



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 7915 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em 20/09/12

M. Silva
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a duplicação da ponte sobre o Ribeirão Rodeador na DF 445, situada no Incra 06, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a duplicação da ponte sobre o Ribeirão Rodeador na DF 445, situada no Incra 06, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores e produtores rurais estabelecidos na região que reclamam da ponte estreita, a qual comporta apenas 1 (um) carro por vez.

A duplicação é necessária para melhorar a fluidez do trânsito, devido o aumento do fluxo de veículos no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de Setembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 19/Set/2012 16:33

D. S.